

Manual de Uso da Marca SIOP

AGOSTO DE 2012



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Miriam Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Bruno César Grossi de Souza

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

George Alberto de Aguiar Soares

COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO

Carlos Eduardo Lacerda Veiga

COORDENADOR

Gerson Batista Pereira

COORDENADOR ACADÊMICO

Professor Dr. Rafael Timóteo de Sousa Jr.

EQUIPE ACADÊMICA

Daniel Alves da Silva

Jéssica Dayane da Silva Viana

Narmer Abouhassan de Carvalho

Tiago Ianuck Chaves

ELABORAÇÃO

Laice Machado

ESTAGIÁRIA

Mardgila Chris kirschner Gobbi

PROJETO GRÁFICO



INFORMAÇÕES

Secretaria de Orçamento Federal - SOF

SEPN 516, Bloco D, Lote 8

70770-524 - Brasília / DF

www.portalsof.planejamento.gov.br/

e-mail: suportesiop@planejamento.gov.br

Telefone: (61) 2020-2121

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal. Secretaria-Adjunta
de Gestão Corporativa. Coordenação-Geral de
Tecnologia da Informação.
Manual de uso da marca do SIOP Sistema Integrado de
Orçamento e Planejamento. Brasília, 2012.
36 p.

1. Marca. 2. Comunicação. 3. Padronização.
I. Título.

CDU: 347.77

CDD: 330.981

Manual de Uso da Marca do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Sumário

Apresentação.....	3
1.1 Diretrizes para gestão da marca	5
1.2 A marca	7
1.3 Versão simplificada	9
1.4 Proporções e medidas	11
1.5 Arejamento.....	13
1.6 Redução mínima - materiais gráficos/telas e monitores	15
1.7 Variantes de cor.....	17
1.8 Paleta de cores.....	19
1.9 Versões monocromáticas.....	21
1.10 Aplicação sobre fundos	23
1.11 Aplicação sobre cores institucionais	25
1.12 Aplicação sobre fundos instáveis	27
1.13 Usos incorretos.....	29
1.14 Tipografia	31
1.15 Outros usos.....	33
1.16 Subprodutos	35

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Orçamento Federal - SOF ao longo de seus 41 anos tem dedicado sua existência em promover a elaboração e a melhoria dos processos orçamentários na Administração Pública Federal, bem como a sua transparência e efetividade.

Para apoiar a elaboração, acompanhamento e execução do Orçamento Federal, a SOF tem consistentemente dedicado esforços no desenvolvimento de sistemas de informatizados. Mais recentemente, como fruto da consolidação e evolução dos sistemas de planejamento e orçamento então existentes, a SOF, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI e com o Departamento de Coordenação e Governança de Empresas Estatais - DEST, desenvolveu e implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

O SIOP é um sistema moderno, atualizado tecnologicamente e totalmente desenvolvido sobre plataformas de software livre. Além disso, suas telas seguem padrões de design e de cores de forma a facilitar a navegação e o entendimento intuitivo das funcionalidades colocadas à disposição dos usuários.

Assim, com o objetivo de reforçar e disseminar as características de modernidade, dinamismo e integração presentes no sistema de planejamento e orçamento, a SOF lança a marca SIOP. A partir de 2012, a marca deve, obrigatoriamente, ser empregada em todo o material gráfico e de divulgação do SIOP.

Este manual de uso da marca estabelece cores, formato, tamanho e demais características da marca SIOP. O manual é destinado aos parceiros que possuam permissão legal para utilizá-la. O uso comercial da marca, logotipo e símbolo é expressamente vedado e constitui ato ilícito. O uso não comercial é permitido sempre que autorizado pela SOF por escrito.

Carlos Eduardo Lacerda Veiga

1.1 DIRETRIZES PARA GESTÃO DA MARCA

A marca deve ser preservada e utilizada em conformidade com o padrão e normas deste manual.

A marca SIOP é formada por símbolo e logotipo.

O símbolo poderá ser utilizado separadamente em casos excepcionais sob consulta à Secretaria de Orçamento Federal - SOF. O logotipo não deverá, jamais, ser utilizado sem o seu símbolo.



1.2

A MARCA

O símbolo significa a integração das secretarias do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), que conduzem o Sistema SIOP. O verde representando a SPI, o amarelo representando o DEST e o azul representando a SOF formam as cores básicas que compõem a porção figurativa da logomarca.

Além disso, as matizes estão posicionadas a indicar também as cores nacionais: o azul, o céu, simetricamente oposto ao solo verde: o amarelo, a riqueza. O amarelo está simetricamente oposto, por sua vez, ao vermelho, a energia. Logo, o símbolo representa a dinâmica do fluxo que caracteriza a tecnologia do Sistema.

Também compõem a marca nominativa a sigla SIOP e a frase Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, observada a aplicação rigorosa de caixa alta e baixa.



1.3

VERSÃO SIMPLIFICADA

A versão simplificada da marca aparece apenas com seu símbolo e a sigla SIOP, devidamente formatada na tipografia AR Techni e que poderá ser aplicada somente nos casos de redução crítica ou salvo casos específicos pronunciados oficialmente pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF.



1.4 PROPORÇÕES E MEDIDAS

Os dois elementos da logomarca do SIOP são dispostos em proporção fixa de design. A grade apresentada fornece a proporção adequada ao layout da marca. O padrão de medição constante derivado do logotipo é “x”. “x/4” é utilizado para a medição de todas as aplicações neste manual. x = altura total do símbolo.



1.5

AREJAMENTO

Para facilitar a leitura e proteger a marca da interferência de outros elementos, deve sempre haver um espaçamento mínimo entre a marca SIOP e títulos, textos, imagens, logomarcas e margens dos materiais impressos. A medida da área mínima de proteção é definida pela metade da altura definida da variável “x” apresentada na grade. A distância mínima entre a marca SIOP e qualquer outro elemento do símbolo ou texto deve ser respeitada sempre como $x/2$.



1.6 REDUÇÕES MÍNIMAS

materiais gráficos

Para manter a legibilidade de sua porção nominativa e o efeito desejado, a marca SIOP

nunca deve ser menor do que 1,7 cm de largura, para a assinatura em material gráfico.

telas e monitores

No caso de aplicação para a web, deverá ser respeitado o tamanho mínimo de 116 px de largura. Caso seja necessária uma redução da mancha gráfica total além do previsto na redução mínima, existe a opção de se usar a versão simplificada com 60 px de largura.



VARIANTES DE COR

A logomarca SIOP apresenta variantes de uso quando não for possível sua utilização plena.



1.8

PALETA DE CORES

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK) e versões eletrônicas (RGB). Nos documentos digitais consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios documentos.



C - 78 R - 43
M - 0 G - 168
Y - 100 B - 55
K - 0



C - 5 R - 249
M - 9 G - 220
Y - 85 B - 50
K - 0



C - 0 R - 237
M - 68 G - 108
Y - 79 B - 60
K - 0



C - 73 R - 47
M - 24 G - 156
Y - 0 B - 215
K - 6



C - 0 R - 29
M - 0 G - 29
Y - 0 B - 27
K - 100

1.9 VERSÕES MONOCROMÁTICAS

Como EXCEÇÃO, as versões a uma cor devem ser usadas nas comunicações em preto e branco. A versão escala de cinza deve ser utilizada na cor preta, e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção.



1.10 APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

A logomarca SIOP pode ser aplicada sobre
fundo claro ou escuro.



1.11

APLICAÇÃO SOBRE CORES INSTÁVEIS

A marca SIOP não deve ser aplicada sobre
fundos de cores institucionais.
Deve ser aplicada, preferencialmente,
sobre a cor branca.



1.12 APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS

No caso de utilização da marca SIOP sobre fundos instáveis, deve-se utilizar box preto para imagens claras ou box branco para fundos escuros.



1.13

USOS INCORRETOS

Ao usar a marca SIOP, é fundamental preservar a sua integridade para garantir a sua perfeita leitura. Desta forma, nunca faça uma aplicação que não esteja de acordo com os padrões determinados neste manual.



Não mudar a tipografia



Não distorcer verticalmente



Não aplicar sombra ou outros



Não utilizar cores ou combinações de cores diferentes das previstas



Não aplicar como marca d'água



Não alterar a proporção ou a posição dos elementos



Não utilizar linha de contorno no logotipo ou no símbolo



Não aplicar moldura

1.14

TIPOGRAFIA

Utilizar apenas as fontes da família AR Techni Regular, disponível no CD em anexo. Em programações de internet, somente por razões técnicas, se a fonte Ar Techni Regular não estiver disponível, recomenda-se a fonte Verdana.

AR Techni Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 #@\$€ " !@#\$% ^ &*() _ +=-

1.15

OUTROS USOS

O uso da marca em vinheta eletrônica, peças para TV e rádio deverá ser consultado à Secretaria de Orçamento Federal.



1.16

SUBPRODUTOS

A marca SIOP tem os seguintes subprodutos:

SIOP Legis – consulta a legislação e normas referentes ao Orçamento e Planejamento brasileiro, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e por outras fontes importantes.

SIOP Relatórios - informações de execução do Orçamento e Planejamento do Brasil visualizadas no Painel Gerencial, nos Relatórios Gerenciais e no Extrator de Dados.

SIOP Gerencial – BI - informações referentes ao Orçamento do Brasil com a ferramenta de Business Intelligence - BI.

SIOP Acesso Público - informações do Orçamento e Planejamento brasileiro que envolvem ações nos estados e municípios.

Versão completa



Versão monogramática



Versão de contraste



Manual de Uso da Marca SIOP



ARQUIVOS DIGITAIS



Ministério do
Planejamento

